



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

1 de setembro de 2025 - Edição nº 704

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 15/2025: "Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio de Servidora Pública Municipal e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 16/2025: "Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências."
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 029-04/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 2714B2E55E-93F1F5CAD7-B91359F4B0-A8B5BA0203 | Edição: 704



PORTARIA Nº 15/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 129 do Estatuto do servidor público de Maetinga-BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio por assiduidade a servidora **ZILDETE NASCIMENTO AGUIAR TEIXEIRA** ocupante de cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais lotada na Secretaria de Educação deste Município, conforme decisão concessiva nos autos do processo administrativo nº 099/2025.

Art. 2º- O período de gozo das férias prêmio será do compreendido entre no dia 01/09/2025 e término a 01/12/2025, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26/03/2011 a 26/03/2016.

Art. 3º- Ao término das férias prêmio a servidora deverá retornar de imediato ao trabalho, prescindindo qualquer convocação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 29/08/2025 11:27:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 2714B2E55E-93F1F5CAD7-B91359F4B0-A8B5BA0203 | Edição: 704



PORTARIA Nº 16/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 129 do Estatuto do servidor público de Maetinga-BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **férias prêmio** por assiduidade ao servidor **UELITON JOSÉ DOS SANTOS** ocupante de cargo efetivo de professor lotado na Secretaria de Educação deste Município, conforme decisão concessiva nos autos do processo administrativo nº 098/2025.

Art. 2º- O período de gozo das férias prêmio será do compreendido entre o dia 01/09/2025 e término a 01/12/2025, referente ao período aquisitivo compreendido entre 19/03/2001 a 19/03/2006.

Art. 3º- Ao término das férias prêmio o servidor deverá retornar de imediato ao trabalho, prescindindo qualquer convocação.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 29/08/2025 15:38:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 2714B2E55E-93F1F5CAD7-B91359F4B0-A8B5BA0203 | Edição: 704



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 029-04/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 029-04/2025 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, representada neste ato pelo prefeito, Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 759805334 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro de Maetinga, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, com coparticipação da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pela Sra. Irene de Oliveira Lima Dutra, (Gestora do Fundo Municipal de Educação), brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.155.296-68, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 152.287.658-83, Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato pelo Sr. Elias Viana dos Santos, (Gestor do Fundo Municipal de Saúde), brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 0966361903, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 017.970.895-36, e da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada neste ato pela Sra. Fernanda Dutra Aguiar (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49 aqui denominados CONTRATANTES, e do outro lado a empresa NUTRICASH SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.194.191/0001-10, empresa sediada na AV TANCREDO NEVES, CAMINHO DAS ARVORES na cidade de Salvador, Estado da Bahia, representada neste pelo SR. MARCELO SERRA DE OLIVEIRA, brasileiro, Carteira de Identidade 5.218.990-28 e CPF nº 706.586.685-87, residente na AV TANCREDO NEVES, CAMINHO DAS ARVORES, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, aqui denominado CONTRATADO, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea (a) da Lei nº 14.133/21, até que haja novo processo licitatório, considerando que o Pregão Eletrônico nº 003/2025 foi declarado fracassado, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente termo aditivo contrato DL029-04/2025, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 14.133/21 e as cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo renova a vigência do Contrato DL nº 029-04/2025, que tem como Objeto a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados na gestão de compras através de uma plataforma própria para aquisição de material de construção com implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com acesso por meio de login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciadas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Maetinga, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor da renovação do contrato DL029-04/2025 R\$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 2 (dois) meses que correspondem ao período de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Autenticação: 2714B2E55E-93F1F5CAD7-B91359F4B0-A8B5BA0203 | Edição: 704



IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 25 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE MAETINGA - CONTRATANTE
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
CONTRATANTE
Irene de Oliveira Lima Dutra
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
CONTRATANTE
Elias Viana dos Santos
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA
CONTRATANTE
Fernanda Dutra Aguiar
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NUTRICASH SEEVIÇOS LTDA
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA

ESTEMUNHAS:

NOME:

RG nº _____ CPF nº _____

NOME:

RG nº _____ CPF nº _____

Autenticação: 2714B2E55E-93F1F5CAD7-B91359F4B0-A8B5BA0203 | Edição: 704